



PARECER DO GESTOR

Tendo em vista a parceria celebrada entre a Prefeitura e a Organização da Sociedade Civil - **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE ASSIS - ACDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.794.914/0001-86, com sede na Rua Padre Gusmões, 1857 — Vila Tênis Clube, nesta cidade de Assis, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, por meio do Termo de Fomento nº 34/2025, a Prefeitura Municipal de Assis verificou a necessidade de aditamento ao referido termo, conforme solicitação da OSC por meio do Ofício nº33/2025 datado de 27 de novembro de 2025 e do Plano de Trabalho encaminhado conjuntamente.

Verificamos que as alterações solicitadas são necessárias para prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 34/2025 por mais três meses, de modo a viabilizar a execução adequada do saldo remanescente dos recursos.

Essa prorrogação permitirá uma aplicação mais eficiente dos valores, beneficiando a continuidade e a qualificação dos serviços prestados pela Instituição.

Desta forma, a alteração se dará no § 2º do item 8.1 da Cláusula 8º e no item 6.1 da Cláusula 6º do referido termo, bem como no Plano de Trabalho serão alterados especificamente nos itens: 4.2 – Vigência, 7. Metas, Atividades e Ações, 8. Calendário Planejamento de Ações, 13.1 – Despesa e 13.2 – Aplicação Financeira.

Concluimos que a solicitação apresentada pela OSC é pertinente, pois a alteração torna-se necessária em razão de ajustes no planejamento esportivo, garantindo maior adequação das ações às demandas atuais, sem representar prejuízo ao erário municipal.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à solicitação de aditamento do Termo de Fomento nº 34/2025, por meio do qual altera o Plano de Trabalho, constante do Anexo I, que faz parte integrante do referido termo, passando a vigorar o plano de trabalho apresentado junto ao ofício em referência.

Assis, 27 de novembro de 2025.


LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Gestor da Parceria